



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.052/18
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito da Excelentíssima Promotora de Justiça, Doutora Flávia Franco do Prado Carvalho, contido no expediente GED nº 20.27.0109.00000055/2018-34;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que os quadros de pessoal das duas Promotorias se encontram completos;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Eduardo de Sousa Carvalho Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju, no período de 1º a 10 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18 de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício